



Publicação
Publicado(a) em 10/10/2023
Edição nº 1721
Campo do Brito/SE Folio 003
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 314/2023
DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 311/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora GENILZA RODRIGUES DA CRUZ, AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, inscrita no CPF sob nº. ***.129.645-**, Avanço Horizontal da LETRA "E" para a LETRA "F", do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 10 de outubro de 2023.

MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde